

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE Nº 024/2023

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 024/2023, considerando o Parecer Referencial 914/SGAC/PGE/2023, consubstanciado no art. 74, V, §5º, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, com documentos de habilitação da proponente nos autos.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/122439

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a Empresa IMOBILIÁRIA FORTVALE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.000.263/0001-97.

OBJETO: Locação de imóvel, por inexigibilidade de licitação, para a instalação provisória da Escola Estadual Juscelino Kubitscheck Oliveira, localizada no município de Nova Xavantina/MT.

VALOR: R\$ 181.064,16 (cento e oitenta e um mil, sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) no período de 12 meses, sendo R\$ 15.088,68 (quinze mil, oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) mensal.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 1.500.1001

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2023.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9fdd2d2b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar